



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo 262/2019	Nº do Protocolo 262/2019	Data do Protocolo 18/07/2019 14:23:21	Data de Elaboração 18/07/2019 14:23:21
------------------------------------	------------------------------------	---	--

Tipo
OFÍCIO DO GABINETE

Número
8/2019

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

ELIAS JORGE MATTIUZZI

Ementa:

Senhora Deputada, É com grande satisfação que nos dirigimos a V. Ex^a, primeiramente para externar o nosso mais profundo respeito e admiração pelo trabalho que V. Ex^a vem realizando na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o que evidencia o seu comprometimento e dedicação para com a população do Estado. Como V. Ex^a bem o sabe, o Estado do Espírito Santo ainda carece, em muitas regiões, de uma cobertura adequada para os sinais de telefonia móvel (celular), o que acaba deixando um considerável número de pessoas, sobretudo aquelas residentes em zonas rurais ou mais afastadas dos centros urbanos, desprovidas de comunicação via telefone celular, exatamente por falta de cobertura eficiente. Nesse sentido, grande é o número de reclamações que se recebe dessa parcela considerável da população que, não obstante os avanços da tecnologia nessa área, ainda contam com um atendimento deficitário e inadequado, quase sempre em razão da falta/ausência de torres de transmissão e recepção de sinais de telefonia, e o Município de Ibiracú não foge à regra, lamentavelmente. Assim sendo, tendo em conta o grande trabalho, a dedicação e o compromisso demonstrado por V. Ex^a na condução das demandas que lhes são entregues, sobretudo pela transparência na condução das mesmas e pela resolutividade apresentada, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex^a que se digne viabilizar, junto ao Governo do Estado ou junto à concessionária respectiva, a instalação de uma torre de transmissão de sinal de telefonia móvel (celular) no Distrito de Pendanga, em Ibiracú,

objetivando atender a essa comunidade e a diversas outras (Guatemala, Palmeiras, Cachoeirão e Piabas) neste Município de Ibiráçu, que tem sofrido com a deficiência e, por vezes, com a total ausência de sinal de telefone celular nessa área, causando os mais diversos transtornos que a ausência dessa importante ferramenta de comunicação enseja.